

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: UM COMPROMISSO COM O FUTURO

Oduvaldo Vendrametto

Um povo que não zela pela saúde e escolaridade de suas crianças e jovens não terá futuro.

1. INTRODUÇÃO

Países mais desenvolvidos, no passado, após inúmeros e seculares conflitos internos e externos, evoluíram para sociedades mais tolerantes, menos corruptas, econômica e socialmente mais justas. Um dos pilares de sustentação que trouxe estabilidade política, melhor distribuição de renda, conforto e segurança foi a preocupação permanente na formação das pessoas que pudessem perpetuar e melhorar os valores conquistados. A especial atenção dada à formação qualificada possibilitou a contínua substituição dos quadros com a manutenção dos princípios, das crenças, da moral, da justiça, da ética, da liberdade e das utopias.

A percepção de que essas conquistas se apoiam e evoluem a partir do conhecimento levou essas civilizações a promover e aprimorar os processos de ensino e aprendizagem. A escolaridade de alto nível proporcionou à população a formação qualificada de profissionais que atendessem suas necessidades presentes e ao mesmo tempo propiciasse a seus habitantes empregos dignos e conhecimento

para o exercício da livre cidadania. O controle social derivado da boa instrução da população tornou-se mais severo, eliminando ou reduzindo práticas desonestas e negócios constrangedores, por onde se esvai o recurso público e dificultam a promoção de políticas de longo prazo da melhoria da renda e da sua distribuição.

A maturidade atingida por esses povos, percebida pela relevância ao respeito aos bens públicos e instituições, à liberdade, à contribuição individual para o bem comum, entendida e praticada como responsabilidade cidadã e não como exigência legal, são retornos da seriedade e dos investimentos na educação. A educação livre sem preconceitos que leva à pluralidade do conhecimento universal foi o ingrediente fundamental que construiu o estado de prosperidade, bem-estar, equilíbrio social e político. Esse patrimônio só foi conseguido ao longo do tempo, com o duro aprendizado do sofrimento advindo de guerras, miséria, endemias e sectarismos políticos.

Os erros e acertos, hoje consolidados, estão disponíveis para aqueles países que queiram se espelhar nesses modelos de sucesso para criar o seu próprio. Independentemente de como rotulados seus regimes, socialista, capitalista, de direita, de esquerda, liberal ou neoliberal, quem focou em políticas sólidas, revolucionando a educação e a formação da população nos últimos cinquenta anos, ostentam posições confortáveis e expressivas em desenvolvimento econômico e social. A começar pelo Japão, seguido pela Coreia do Sul, Taiwan e Singapura, e mais recentemente a China comuno-capitalista, que assusta o mundo com desenvolvimento social acelerado, que retirou em 30 anos, 600 milhões de habitantes da condição de viver abaixo da linha de pobreza. Tornou-se a segunda potência econômica do mundo, com produtos universais e de base tecnológica, competindo globalmente.

O crédito a esse desempenho que tem superado previsões, foi a implantação de um sistema educacional que permitiu formar e qualificar profissionais no amplo espectro que uma sociedade complexa necessita, de trabalhadores operacionais a cientistas e pesquisadores de altíssimo nível.

Portanto, a educação de qualidade é a condição necessária e objetiva para se realizar o desenvolvimento social e econômico, das famílias, da comunidade e do país, reduzindo significativamente a linha de pobreza.

Em 2018, o país tinha 13,5 milhões pessoas com renda mensal per capita inferior a R\$ 145, ou US\$ 1,9 por dia, critério adotado pelo Banco Mundial para identificar a condição de extrema pobreza. Esse número é equivalente à população de Bolívia, Bélgica, Cuba, Grécia e Portugal. Embora o percentual tenha ficado estável em relação a 2017, subiu de 5,8%, em 2012, para 6,5% em 2018, um recorde em sete anos.

Os dados são da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) divulgada hoje pelo IBGE. O gerente do estudo, André Simões, ressalta que são necessárias políticas públicas para combater a extrema pobreza, pois ela atinge um grupo mais vulnerável e com menos condições de ingressar no mercado de trabalho.

A Síntese de Indicadores Sociais também apontou que, embora um milhão de pessoas tenham deixado a linha de pobreza – rendimento diário inferior a US\$ 5,5, *medida adotada pelo Banco Mundial para identificar a pobreza em países em desenvolvimento como Brasil – um quarto da população brasileira, ou 52,5 milhões de pessoas, ainda vivia com menos de R\$ 420 per capita por mês*. O índice caiu de 26,5%, em 2017, para 25,3% em 2018, porém, o percentual está longe do alcançado em 2014, o melhor ano da série, que registrou 22,8%.

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/> em 07/07/2020 – Grifo não constante do original.

Embora se reconheça a necessidade de políticas públicas, esforços, renúncias, sacrifícios e espírito de solidariedade, como instrumentos para reduzir o vergonhoso número que coloca um quarto dos brasileiros na linha de pobreza ou abaixo dela, a sociedade não é estimulada a esse enfrentamento. Processos para a mudança desse quadro requerem planejamento de longo prazo, a começar com a sensibilização da população para os prejuízos que ela causa, o custo marginal provocado por essa situação de permanente instabilidade evidenciada por movimentos por moradias, transporte, escolas, creches e contra a criminalidade.

A educação de qualidade defendida vigorosamente nesse contexto como caminho promissor para o desenvolvimento e redução de injustiças e tensões sociais, fundamenta-se nos modelos que obtiveram sucesso, em que a elevação do patamar de conhecimento da população mostraram-se imprescindíveis. Seria pueril imaginar que só a boa educação produziria o milagre de transformar uma sociedade pobre, elitista, subdesenvolvida em outra culta, justa e altiva. Mas, o que se pode afirmar com toda segurança é que sem a obtenção de conhecimento sistemático que só a escola pode propiciar a premissa do desenvolvimento está inviabilizada.

A educação em massa, praticada pelo poder público, deteriorou-se a ponto de ser rejeitada por aqueles que a deveriam frequentá-la. As escolas, locais em que deveriam operacionalizar as atividades de educação e formação da criança e do jovem, têm aparência sombria, são pichadas, cercadas por grades e vítimas de invasão, roubo e vandalismo. Não raro, professores e funcionários são agredidos no interior das escolas. Causa estranheza que, com relação a essa ameaça constante, poucos cidadãos, famílias de alunos e autoridades manifestem seu descontentamento, indignação e que sequer providências sejam tomadas.

A perpetuação desses acontecimentos sem a tomada de medidas severas para coibi-los afastou as crianças e os jovens da escola. Junte-se a esse caldo o acentuado grau de pobreza que se eternizam pelo país por muito tempo. A desorganização familiar, a falta de recursos impede a essas vítimas, o ingresso no sistema de ensino ou leva ao abandono quando conseguem. Os pais, mais especificamente, as mães, obrigam-se a longas e distantes jornadas de trabalho deixando as crianças praticamente na orfandade e donas das próprias decisões. A indicação do Banco Mundial, de 52,5 milhões de brasileiros na linha de pobreza ou abaixo dela, reflete essa realidade.

Abandono e evasão escolar: aluno deixa a escola ou a escola se distancia da realidade do aluno?

Especialistas apontam caminhos para combater o problema e fazer com que os alunos se envolvam com o processo de aprendizagem. por Camila Cecílio, 30 de Julho de 2019

O abandono e a evasão escolar são temas frequentes na Educação. Os números dão ideia do tamanho do problema. Em 2018, cerca de quatro em cada dez brasileiros de 19 anos não concluíram o Ensino Médio, *conforme divulgado pelo movimento Todos pela Educação*, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do IBGE. O estudo também *mostrou que 62% dos jovens ouvidos não frequentavam mais a escola e que 55% pararam os estudos ainda no Ensino Fundamental*. Diante desse cenário, a pergunta que se destaca é: como garantir a presença de todos os alunos em sala de aula?

Antes de responder a essa pergunta, especialistas ouvidos por GESTÃO ESCOLAR explicam que o abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo. Já a evasão escolar diz respeito à situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos. O Censo Escolar 2017 aponta que o maior gargalo está no 1º ano do Ensino Médio, onde a taxa de reprovação é de 15,8% e a de abandono é de 7,8%. *Os dados estão disponíveis no portal QEDu*. <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2217/abandono-e-evasao-escolar-estudante-deixa-a-escola-ou-a-escola-se-distancia-da-realidade-do-aluno> em 09/07/2020.

Mais do que nunca, é preciso restaurar o respeito e o prestígio da escola. De alguma forma, muitos de nós, guarda um vínculo de afeto com a escola, especialmente, das fases da infância e da adolescência. Seguiu conselhos ou se influenciou por professores que aprendeu admirar nessa importante fase de formação. A escola se oferece como local privilegiado de elevado potencial para grandes mudanças culturais e comportamentais, desde que apoiada por políticas públicas, para promover a mobilização da população, dos recursos, sinalizando solução e não mais uma emergência paliativa como forma de empurrar os problemas para um futuro que nunca chega.

O Grupo de Pesquisa da Alimentação Escolar (GPAE), propõe como estratégia resgatar a importância e o valor da escola junto e com a sociedade. O primeiro esforço será trazer, ou melhor, atrair a criança e o adolescente para a escola, preferencialmente, os mais carentes, que usam esse expediente como oportunidade de se alimentar. Assim como os diretamente envolvidos, pais de alunos, professores e funcionários das escolas e a sociedade organizada.

A missão do GPAE é pesquisar, elaborar projetos, colaborar e instigar a sociedade responsável para que, por meio da Alimentação Escolar, inicie um movimento legítimo de redenção da escola para que se restitua a esperança no futuro.

2. A HIERARQUIA DOS PROBLEMAS

Uma primeira tentativa de se entender os motivos de um projeto a não ser satisfatório, leva em princípio a duas causas. O projeto é ruim, não aderente ao que se propõe, inconsistente na sua estrutura e inexecutável quanto aos recursos. Ou o projeto tem qualidade e é mal executado. Alguns projetos têm uma ou outra dessas deficiências e muitos, ambas em suas diversas fases.

No caso da Alimentação Escolar, tem-se conhecimento que, após longo período de aperfeiçoamento, já na década de noventa (1990/99), o projeto que sustenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atingiu elevado nível de aceitação, aprovação e reconhecimento internacional. O modelo desenvolvido foi elogiado e recomendado por meio de acordos internacionais firmados com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) e com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a apoiar o desenvolvimento de Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis em países da América Latina, Caribe, África e Ásia, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada. Portanto, quanto aos princípios, a concepção do PNAE tem qualidade e méritos.

Entretanto, o governo central, em atendimento a dispositivo constitucional, para não se comprometer financeiramente, decidiu criar o programa complementar à alimentação escolar. Sem definir a porcentagem do complemento, ou o quanto do total da alimentação escolar pretendesse atender, repassa valor simbólico, que chega a ser aviltante para municípios que tratam a AE com dignidade, entre 10 e 30% do custo real para os municípios.

Em outros, que por diversos motivos, desde a pobreza do mesmo até administrações públicas descomprometidas e incompetentes, utilizam-se exclusivamente dos recursos do FNDE. Como eles são insuficientes, praticam precariamente os requisitos propostos pelo PNAE e deseducam quanto à educação alimentar. Não atende a alimentação dos estudantes relativamente aos nutrientes e diversidade, além da falta de regularidade. No rateio dos recursos federais disponibilizados, o valor da refeição por aluno corresponde a centavos de um Real.

Luiz Miguel chama a atenção para a discussão do valor disponível para a alimentação na escola e como esse recurso do FNDE é para atividades de caráter universal. “Portanto, levando a cabo, todos os estudantes deveriam estar cobertos com alimentação, mas o recurso é insuficiente”, reflete. Segundo o presidente da Undime, só é possível garantir algum tipo de iniciativa com complementaridade de outros programas. “Esse processo só é possível de ser ofertado se complementado, cada um dentro de sua realidade. Não tem como dar um kit de R\$ 10, que é o valor *mensal* dado pelo PNAE para a merenda escolar. (Em torno de R\$ 0,45). Chega a ser uma agressão para quem está recebendo. Por isso a solução tem sido selecionar famílias por meio de uma declaração de interesse ou cruzamento com outros cadastros de assistência social”, defende e complementa: “Esse momento tem deixado explícita a questão do valor tão pequeno para a merenda escolar. É importante que isso tem vindo à tona para ver como os diretores têm que fazer malabarismos para garantir uma refeição de qualidade aos estudantes”. <https://anped.org.br/news/recursos-insuficientes-para-merenda-psjv-fiocruz-sugestao-de-leitura-30/10/2020>.

A Educação e a Saúde nunca fizeram parte da sensibilidade dos nossos políticos e mandatários, salvo em períodos pré-eleitorais. O efeito de política séria e comprometida para esses problemas se manifestam a médio e longo prazo, que são suficientes para cair no esquecimento próprio da característica da nossa cultura política.

O cidadão comum e também os eruditos não conseguem compreender a permanente falta de recursos orçamentários para que a saúde e a educação sejam oferecidas com dignidade. Enquanto o mesmo orçamento destina acentuados recursos para mordomias de toda natureza, alugueres em que o beneficiado mora em sua propriedade, viagens, veículos, combustíveis, assessorias, vale refeição incluído no salário em locais onde a instituição fornece gratuitamente a refeição. Um vale refeição de algumas classes de funcionários chega a corresponder a duzentas refeições da alimentação escolar. Ou seja, a refeição de quatro funcionários equivale ao valor repassado para a refeição de oitocentos estudantes, crianças e adolescentes. A falácia apregoada de que não há recursos peca por princípio por não ser verdadeira, além de profundamente injusta, mormente quando se tem

no país um regime tributário que penitencia os mais pobres com uma cascata de impostos incidentes direta e agregados na aquisição de cada bem ou serviço.

Ao se desvencilhar da execução e transferir aos municípios, o governo central se coloca suficientemente distante para se eximir da incômoda repercussão de abandono da criança e do jovem à própria sorte. Isenta-se da pressão e da crítica direta ao repassar R\$ 0,36 para a refeição de alunos dos cursos fundamental e médio, deixando ao prefeito, quando este tem algum compromisso, a tarefa de se explicar e servir de barreira de contenção de manifestações e reivindicações públicas. Ao prefeito, quando sensível, cabe incluir no orçamento municipal recursos que possam dar à alimentação escolar as propriedades para as quais ela foi criada e acima de tudo dignidade a quem necessita dela. São pouquíssimas as cidades em que os prefeitos contemplan a Alimentação Escolar com recursos suficientes para que crianças e adolescentes recebam alimentos saudáveis, com nutrientes recomendáveis. Recursos investidos, se bem planejados, retornam aos cofres do município incrementando a microeconomia, reduzindo doenças e internações em hospitais e a indigência local, além de melhorar a autoestima dos estudantes e dos pais.

O governo central assume a cômoda função de controlar burocraticamente, numa submissão do Ministério da Educação, o FNDE e o PNAE para produzir registros de informações nem sempre confiáveis e sem nenhuma autonomia ou força política que possam confrontar essa realidade com outros orçamentos e sensibilizar, quem sabe, a classe política para melhorá-lo.

O PNAE, como órgão consultivo, em que pese a dedicação de seus funcionários que se esforçam para fazer o melhor, não deixa de ser um operador, sem atribuições de decisão, serve de anteparo para reivindicações. Mesmo conhecendo as dificuldades e reclamações que devem chegar às centenas, das inúmeras ocorrências na Alimentação Escolar Brasil afora, continuará sendo subalterno sem função de melhorar as condições de valorizar o repasse de recursos por aluno atendido. Aos gestores do PNAE cabe, como órgão consultivo, produzir estudos, oferecer sugestões e colaborar quando consultado referente às boas práticas da alimentação escolar. Sendo o recurso vindo do FNDE irrisório, a realização da alimentação escolar fica à mercê dos interesses das autoridades locais quanto à efetividade do Programa.

Dependendo da cultura política local e da participação dos munícipes, a Educação goza de maior ou menor relevância. Por compromisso ou pressão, os representantes eleitos locais favorecerão os orçamentos dedicados à educação de forma ampla, razoável ou singela. No caso amplo, contando regularmente com

os recursos, as atividades podem ser planejadas e executadas sem imprevistos e atropelos. Consegue-se estruturar a ponta da cadeia, que com sua capilaridade leva ao momento da verdade: quando o alimento chega no prato do estudante, ele é acolhido e o rendimento e qualidade da educação melhoram.

2.1 A importância deste livro

No Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Paulista–UNIP, um grupo de pesquisadores estuda, desde 2010, as cadeias produtivas e a formação de redes de empresas. Esse grupo tem-se dedicado mais especificamente ao agronegócio em geral e à produção de alimentos. No agronegócio, a maior vulnerabilidade e desperdício de recursos ocorrem devido a dificuldades logísticas. Os centros de produção distantes da região de consumo ou de exportação, a falta de previsão de demanda, dificuldades de escoamento, armazenagem inadequada e insuficiente, toda essa desordem provoca significativos prejuízos.

Nessa rota, em uma das aulas, discutiu-se a demanda de alimentos para abastecer a merenda escolar, que por motivos de preconceito passou a ser nomeada de Alimentação Escolar, que se presta a servir pelo menos uma refeição por dia, no período letivo, a crianças e adolescentes, para 40 milhões de indivíduos. A importância da Alimentação Escolar foi reconhecida e inserida como obrigação constitucional do Estado, em 1988.

Dessa discussão surgiram curiosidades, informações e o desejo de alguns alunos e professores de aprofundar as pesquisas sobre a alimentação escolar, gerar conhecimento a respeito e criar projetos que pudessem contribuir com a cadeia produtiva e a rede que se formou para atendimento da alimentação escolar. Informalmente, o Grupo de Pesquisa da Alimentação Escolar (GPAE), nasceu em setembro de 2018, e está disponibilizando parte do acervo construído, por meio desta publicação. Hoje somos quinze pesquisadores, incluindo professores doutores do PPGEP e de outras instituições, assim como mestres do Programa e também não vinculados e alunos de doutorado e mestrado.

Uma dissertação e uma tese sobre o tema já foram defendidas e encontram-se disponíveis no Site da UNIP. A rede da Alimentação Escolar é gigante e diversificada, abrangendo assuntos legais, de administração pública, de saúde pública, técnicos operacionais, de recursos financeiros, organizacionais e sociais, além de outros de natureza mais subjetiva, contudo, de fundamental importância, como preconceitos, rotulações, intolerâncias, rejeições e *bullying*. O GPAE conta com pesquisadores em diversas áreas em que há necessidade de conhecimentos mais

refinados para diagnóstico e projetos. Entretanto, ainda faltam outras para que o quadro se complete.

A iniciativa de estudar a Alimentação Escolar veio do conhecimento de pesquisas de diversas cadeias de suprimento do agronegócio, da logística de operações, do desenvolvimento de aplicativos para controle de processos e gestão, do estudo do comportamento das pessoas diante da oferta de um serviço público gratuito, disponível e que acumula mais críticas do que elogios. Mas, principalmente, da observação de que uma atividade altamente relevante para o futuro da nação, como é a formação das crianças e dos jovens, que têm na Alimentação Escolar um de seus pilares, seja mais conhecida pelas práticas de crime noticiadas pela imprensa do que pela importância intrínseca e méritos que deveria ter.

O propósito do Grupo de Pesquisa acadêmico constituído para estudar a Alimentação Escolar (GPAE) é de caráter multidisciplinar e visa obter informações sobre estruturas, custos e recursos, desperdícios, legislação, gestão e controle da qualidade, dos estoques, da logística, da distribuição e do consumo dos alimentos. E ainda, conhecer o comportamento dos beneficiários, alunos, funcionários, professores, quanto à satisfação, compreensão, colaboração e outros aspectos não tangíveis, como também a sensibilidade e o posicionamento da sociedade, de formadores de opinião e de políticos, que por ocuparem cargos públicos, têm responsabilidade funcional na condução dessa atividade.

Essa busca acadêmica pelo conhecimento holístico da Alimentação Escolar não irá inibir o apontamento de soluções pontuais que possam ser apresentadas como resultado por fazerem parte do acervo de pesquisas e trabalhos já desenvolvidos pelo GPAE e, que acrescente melhorias no status da AE. Os envolvidos no Grupo, quanto mais avançam nas pesquisas e conhecem a grandeza social que está agregada à Alimentação Escolar, mais entendem tratar-se de uma causa e não simplesmente de um projeto.

O GPAE está bastante sensibilizado com a causa da Alimentação Escolar e tem como missão buscar alternativas e soluções que contribuam para melhorar a educação no país, especialmente para aqueles alunos mais pobres, que encontram nas refeições da escola motivos para frequentá-la. Infelizmente, conforme os resultados mostrados pelo IBGE, constitui-se na maioria dos indivíduos em idade de frequentar a escola básica.

O FNDE e seu coadjuvante Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendem oficialmente em torno de 40 milhões de estudantes. A envergadura e a extensão do Programa, num diagnóstico preliminar, colocam, em princípio, duas grandes áreas de desafio: a governança e a operação. À execução do Programa são

acrescentados outros propósitos, bastante positivos, como promover a educação alimentar, favorecer a economia local/regional, sugerindo (exigindo) que 30% dos recursos consumidos na compra de alimentos sejam da agricultura familiar, além de atender requisitos de nutrientes, variedade, higiene, salubridade e frescor.

A funcionalidade do serviço é complexa e requer estrutura, competências, acompanhamento e controle. Muitos municípios, seguramente a maioria, e outros agentes que participam da Alimentação Escolar não dispõem de organização em condição de gerenciar a atividade. Os ajustes feitos para que chegue à mesa da escola o alimento de qualidade conforme apregoam as diretrizes nacionais do Programa são cada vez mais divergentes e contraditórios com a realidade. Kits industrializados com produtos artificiais, como sucos, guloseimas coloridas e saborosas com excesso de sal ou açúcar, à base de carboidratos deseducam as crianças quanto aos hábitos alimentares e ainda contribuem com distúrbios de saúde precocemente, como obesidade, diabetes e pressão alta.

Muito raros, mas entre os achados das pesquisas foram encontrados programas municipais virtuosos de Alimentação Escolar. Por meio de criatividade, dedicação, inteligência e, sobretudo de espírito cívico e responsabilidade social com o futuro, superaram as prescrições do PNAE e se constituem em motivo de orgulho para seus protagonistas e munícipes. Mais que exemplos, são modelos de eficiência que vão além dos quesitos normativos do FNDE e PNAE, promovendo a alimentação completa e saudável, trazendo benefícios como criação de empregos, melhoria de renda, inclusão social, entre muitos. Duas ocorrências, uma em Mogi das Cruzes e outra em Itanhaém, ambas no estado de São Paulo, que se enquadram nessa narrativa foram motivos e estão detalhados em uma tese e uma dissertação, disponíveis nos endereços a seguir:

<http://repositorio.unip.br/programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-em-engenharia-de-producao/cadeia-de-suprimentos-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-na-cidade-de-mogi-das-cruzes-sp/>

<http://repositorio.unip.br/programa-de-mestrado-em-administracao/governanca-colaborativa-como-eixo-organizador-das-redes-exemplos-de-redes-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-na-regiao-da-baixada-santista/>

3. PERTENCIMENTO

Às dificuldades objetivas de governança e de operação da Alimentação Escolar somam-se as não previstas ou casuais. A conotação pejorativa que ganhou o nome “merenda escolar” entre as crianças e jovens, do alimento gratuito servido pela

escola ser destinado ao pobre, contribuiu para exacerbar as diferenças sociais, *bullying*, além da oferta da cantina da escola concorrer com produtos agressivamente oferecidos pela mídia. O sentimento de pertencimento ou rejeição, aos quais a criança e o adolescente são bastantes sensíveis, despertam comportamentos de cooperação e equilíbrio ou indesejáveis de revolta, concretizados na forma de desperdícios, quebras e indisciplina.

Há municípios e instituições executoras que enxergam a alimentação não como fardo, mas como responsabilidade social e criam políticas públicas, com estrutura organizada, controlada, que estimula o aluno à frequência as aulas. O alimento oferecido é saboroso, variado e agrega os nutrientes previstos. As “tias” merendeiras preparadas para a função acolhem as crianças com carinho e dignidade, dando-lhes o sentimento de pertencimento e não de caridade. Municípios que atingem esse comportamento se destacam pela governança que prioriza a educação não apenas no discurso, mas no planejamento, nos recursos e políticas de resultado. A consumação desse aparato retorna ao município sob diversas rubricas administrativas. Os alunos, ao se identificarem com a escola tornam-se seus defensores, reduzindo indisciplinas, como quebras de equipamentos, materiais, janelas, portas, torneiras, pias e bacias de sanitários, cercas, jardins e pichações de paredes. Diminui-se sensivelmente a necessidade de recursos para manutenção e limpeza.

Acredite. Não é sonho, essa escola existe! Alguns municípios colhem hoje o reconhecimento dos pais e até investimentos que fizeram com a finalidade de educar bem suas crianças e adolescentes. Citam-se entre outras, São Carlos (SP), Itanhaém (SP) e Mogi das Cruzes (SP).

Entretanto, é no extremo pior da alimentação escolar que se encontra a imensa maioria dos municípios que prestam péssimo serviço. O recurso do FNDE não é complementar, é o único. Alegando pobreza, o município não dota de orçamento a alimentação escolar e vive dos recursos do FNDE e de improvisos. As refeições não são regulares e não respeitam cardápios quanto à qualidade e variedade de nutrientes para as necessidades básicas de crescimento físico e cognitivo da criança e do adolescente. Entretanto, a alegada pobreza contrasta com salários e mordomias de detentores dos poderes públicos. A falta de escolaridade, pelos mais diversos motivos, entre os quais a alimentação escolar, ambiente desagradável, competitivo e desagregador faz perpetuar uma população de homens e mulheres que nunca conseguirão o status de cidadãos.

4. A AGENDA

De maneira geral, o GPAE tem iniciado suas pesquisas utilizando-se de metodologia exploratória, por meio de visitas, reuniões de trabalho, discussões de problemas específicos localizados, entre outros. Sem prejuízo de outras metodologias para elaboração de teses, dissertações, artigos e projetos. Com o intuito de situar o leitor, mostrando as atividades que estão em andamento, decorrentes na maior parte, das pesquisas que poderão evoluir para projetos.

A pesquisa, a experiência de quase dois anos, ainda que realizada com amostra reduzida, possibilitou detectar um conjunto de problemas, sobre os quais o GPAE separou em dois grandes blocos classificados de gestão e de operacionais. O GPAE tem se dedicado a realizar pré-diagnóstico, estudos e projetos, em temas que estão indicados na agenda a seguir.

4.1 Referentes à Gestão

- Entender o sistema legal, financeiro e funcional do FNDE, PNAE e Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e comparar com a realidade. (Critérios políticos que orientam a elaboração do orçamento nacional e as dotações para o FNDE (dotação para a Alimentação Escolar), bem como a dotação das prefeituras para a Alimentação Escolar: Rubrica de receita e despesas das prefeituras que recebem e complementam os recursos para a AE; Órgão oficial das prefeituras para administrar a AE, das compras dos alimentos até o prato a ser servido no refeitório da escola:
- Investigar o orçamento, os recursos públicos, seus mecanismos de transferência e controle. Conhecer os modelos de organização e gestão da AE nos municípios e classificá-los
- Estudar com autoridades do município a forma em que a AE se constitua num ativo econômico contribuindo com emprego e renda, e receita
- Estimular por meio de marketing a importância da participação dos cidadãos responsáveis, principalmente dos pais, professores, serviços públicos de assistência social, postos de saúde etc., nos CAEs, departamentos de vigilância alimentar e outros
- Propor modelos, aplicativos e outros meios que facilitem a gestão do sistema por controle remoto, como a compra de alimentos, inventário de alimentos armazenados, refeições servidas, estoques, cardápios, variedades, descarte ou reuso dos resíduos etc.

4.2 Referentes às Operações

- Compra de alimentos (processos licitatórios), locais, em outros municípios, diretamente do produtor, no atacado/varejo, gatilho da demanda, seleção e cadastro de fornecedores;
- Operações Logísticas diversas: carga e descarga com prevenção de avarias, transporte do fornecedor para centros de distribuição ou diretamente para as escolas, armazenamento, movimentação e processo de separação; controle de perecibilidade no transporte, na movimentação ou no estoque;
- Logística dos alimentos do fornecedor ao depósito e deste às escolas, procedimentos de armazenamentos no depósito e na escola;
- Equipamento e pessoal encarregado do preparo e distribuição dos alimentos
- Cardápios padrão e assistidos com produtos locais e regionais;
- Concorrência à AE pelas cantinas das escolas e diferença de classes de quem usa a cantina e a AE;
- Capacidade técnica das merendeiras, uso adequado de estoque;
- Descarte e/ou reaproveitamento dos resíduos das refeições servidas ou elaboradas, e também dos alimentos que têm prazos de validade vencidos;
- Desenvolvimento de Arranjos de Fornecedores Locais e Regionais (AFLR).

5. O CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Popularmente é comentado que quando não se quer resolver um problema, cria-se uma comissão ou um grupo de trabalho. Embora existam motivos e comprovações de sobra para essa afirmação, há situações em que a supervisão e a aprovação por órgão colegiado representativo é o mais adequado. Isto deveria ser verdadeiro especialmente em ambientes que o beneficiário pode fazer parte da supervisão e da execução da atividade.

Essa prática de participação direta da população na tomada de decisões, que reporta à democracia direta de Atenas, carece de requisitos para ser eficaz. Alguns programas altamente meritórios nos seus propósitos, como é o caso do Bolsa Família, da Alimentação Escolar ou ainda ajuda financeira devido à Covid-19, em que o recurso sai do erário público, percorre um longo caminho para atingir a capilaridade caracterizada pela família ou indivíduo, esse mecanismo é bastante recomendável.

A execução desses programas apresenta dificuldades que superam capacidades de gestão pública ou privada. A decantada competência da gestão privada tem custo aviltante que reduz drasticamente os recursos que chegam ao destino. O poder público, mais especificamente os municípios, no uso da autonomia que tem, do emaranhado burocrático, dos orçamentos em que as prioridades se concentram nas carreiras funcionais e em atividades de grande visibilidade que deem retorno político rápido, a alimentação escolar não é vista como um bom investimento. Tanto um como outro se proveem de normas, aparelhamentos e meios físicos preventivos para evitar a corrupção e a fraude sem muito sucesso.

Se, por um lado, o sistema acumula conhecimento em condições de apontar dificuldades, fragilidades, falhas, fraudes, do outro, evolui tão lentamente que os aspectos positivos acabam sendo consumidos e superados pelos negativos. A Alimentação Escolar, sob a orientação do PNAE, propôs e conseguiu promover importantes mudanças. Atraiu o repasse de recursos federais ao atendimento de requisitos, que se funcionassem adequadamente levariam o Programa de Alimentação a patamares revolucionários, não só para atração das crianças e jovens às escolas como de atendimento às responsabilidades sociais de desenvolvimento humano. Ao exigir para os beneficiários, prefeituras, instituições, estados, a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dar a ele poderes de supervisão, acompanhamento e intervenção por meio de aconselhamento aos gestores locais, até de denúncia ao FNDE ou Ministério Público, transferiu a esse órgão a responsabilidade da fiscalização, e por extensão, a supervisão do serviço que pode levá-lo ao sucesso ou não da aplicação do Programa.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos.

Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/control-social-cae/sobre-cae>

O CAE deve ter na sua constituição a participação daqueles que se beneficiam da alimentação escolar, pais dos alunos, representantes daqueles que militam na educação e cidadãos residentes no município, destacados por seus méritos, de reputação ilibada, por compromissos e serviços realizados que trouxeram

melhorias para população e, um membro representante do poder público. Trata-se, portanto, de um órgão cuja legitimidade é incontestável. Não por acaso, onde o CAE é formado com pessoas que atendem a visão da sua criação são aqueles em que a AE funciona bem.

Entretanto, nos locais onde a AE não está estruturada, a participação como membro CAE torna-se um tormento. A função não é remunerada e pode ocasionar custo e desconforto para ser exercida com eficiência, pois exige visitas às escolas em diferentes horários, preferencialmente, naqueles em que as refeições são servidas, conferir estoques e validade dos alimentos, avaliar o consumo e as propriedades dos alimentos, além de certificar-se das licitações quanto a abusos e cumprimento ao edital.

A grande maioria das escolas funciona em três turnos, tornando ainda mais complexa a tarefa da fiscalização, especialmente no turno da noite. Essas dificuldades, o tempo dispendido para toda essa atividade, o discernimento e capacidade para exercer eficazmente a função de membro do CAE, por ser ideal não se legitima. Por sua vez, criar formalmente uma carreira de funcionários públicos para o exercício das atividades de responsabilidade do CAE, que não deixa de ser uma atividade de estado, não teria o menor sentido. Pois iria com certeza, conforme mostram muitas evidências, como entidades públicas reduzir os poucos recursos da AE e, criar um apêndice que rapidamente se tornaria em corporação mais importante em si mesma, esquecendo a atividade fim.

O serviço de saúde, tanto público como privado, vem há muito tempo se utilizando do voluntariado para atendimento de determinadas atividades, que pela sua natureza, exigem atributos especiais como desprendimento, afeto, compreensão, carinho, entre outros, nem sempre presente ou possíveis nos profissionais que exercem suas atividades de rotina.

A espontaneidade do voluntário ao colaborar com a sociedade para a melhoria da eficiência e da prestação de serviços tornou-se indispensável para a realização de tarefas que requerem relações com alto grau de humanidade. Nesses tempos de automação, com auxílio da inteligência artificial, tornou-se ainda mais aguda a substituição do diálogo entre as pessoas e, entre estas a máquina. Interessante é notar que a estrutura econômica social, capitalista consumidora que domina a sociedade, da mesma forma que possibilitou ganhos financeiros a inúmeras classes de profissionais, também suprimiu a atividade laboral ainda em condições de pleno exercício.

Acredita-se ser esse um dos motivos da demanda por ação voluntária ao observar em alguns sítios de busca na internet inúmeros concursos para voluntários

em diversas instituições. Na educação, essa prática de oferecer oportunidade e contar com serviços voluntários tem poucos registros.

Na educação, entretanto, há poucas instituições que se valem do serviço voluntário e, quase todos de natureza caritativa. O CAE poderia se valer dessa mão de obra, trazendo inúmeros benefícios para a alimentação escolar e para os próprios voluntários. Os desequilíbrios entre as leis e a realidade gera distorções como é caso das aposentadorias precoces. Pessoas, ainda em plenas condições de trabalho, profissionalmente bem qualificadas formam um exército ocioso de pessoas que se sentiriam realizadas se pudessem colaborar, assim como acontece na saúde. Por diversas razões, não conseguem ou não desejam se empregar, afeitos a uma rotina por trinta ou mais anos que procuram uma ocupação colaborativa sem vínculo e as formalidades de um trabalho remunerado, mas que lhe traga a satisfação de ser útil à sociedade. É essa motivação que parece ser estranha a muitos, mas que se comprova com os inúmeros “concursos” para selecionar voluntários na área da saúde. A educação não pode prescindir do trabalho de voluntários, não só devido à carência de pessoal para atividades complementares, mas por ser um mecanismo que alarga a integração da escola com a sociedade e humaniza a relação.

O CAE na sua concepção representa um avanço significativo na forma de controle social de políticas públicas pela população. Entretanto, encontra dificuldades quase insuperáveis para se constituir formal e legitimamente. Aos membros são dadas tantas atribuições, que ficam inibidas de realização sem o necessário apoio e estrutura. Muitas das atribuições têm especificidades para as quais o participante do CAE não está preparado ou não tem conhecimento. A carga de atividades para os membros do CAE, quando tem sua constituição mínima de sete membros, é absolutamente impossível de ser realizada com regularidade. As normas permitem que o número de membros seja aumentado em determinadas condições. Mas quando há dificuldade de se constituir com o número mínimo, tal providência fica inviabilizada.

Pela relevância que o CAE representa no contexto da alimentação escolar, ele deveria ser revisto, mantendo o espírito de fiscalizador, mas se apropriando de pessoas voluntárias dispostas a contribuir, criando estrutura mínima de apoio, para transporte, eventuais consultorias. Cada escola deveria ter voluntários que residissem nas proximidades, realizando visitas de rotina, inclusive participando da AE juntamente com alunos e professores, instituindo formas locais indiretas e permanentes de controle. Os ganhos com o CAE efetivo transcendem a AE e podem criar ambiente de respeito e camaradagem com os moradores, reduzir

conflitos, pichações, tornando-os zeladores informais da escola, além de reduzir a evasão alunos.

6. A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MICROECONOMIA LOCAL

A AE representa o maior mercado consumidor de refeições para muitos municípios. A atividade traz oportunidades de negócios locais sem precedentes se devidamente organizada e planejada. Trata-se de um negócio em que a demanda é regular, estável e garantida durante oito a dez meses por ano de produtos que são antecipadamente conhecidos. As prefeituras dispõem de uma enorme riqueza que poderia trazer muitos benefícios sociais, econômicos e ambientais para os cidadãos e desenvolvimento para a cidade.

As prefeituras são as gestoras da AE, com a responsabilidade de fazer com que o alimento preparado esteja disponível no refeitório da escola para os alunos. Para tanto, deve adquirir no mercado local, preferencialmente, os alimentos que irão compor cardápios, ou quando terceirizado o serviço, total ou em parte, em kits, marmitex embalados, preparados industrialmente. Depende, portanto, de compras do comércio, da indústria e da agricultura familiar. E outras tantas operações, como transporte, equipamentos, manutenção, mobiliários e demais insumos.

As aquisições para preparo dos alimentos a serem servidos na escola ou fornecido na forma kits, marmitex embalados, preparados industrialmente, podem e devem ser do próprio município. Institucionalmente, cabe às prefeituras promover o progresso e o bem-estar dos cidadãos residentes nele. Isso em consonância com outras políticas públicas do país e das normas legais. Portanto, os gestores do município em seus programas sociais de emprego e renda, nos financeiros para o aumento de arrecadação com a atividade econômica têm na AE a oportunidade de que os custos públicos retornem para o município na forma de impostos e benefícios sociais.

As prefeituras podem estimular que os insumos para AE sejam produzidos no município, criando arranjos para isso se tornar possível. A agricultura familiar, carente de renda, de orientação, de escolaridade não tem como se organizar para obter sequer esse status. Há grandes dificuldades para se obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e não raro, não se qualifica documentalmente para ter o reconhecimento legal e se beneficiar como fornecedora da AE. Medidas dessa natureza tomadas pelo poder municipal têm profundo alcance social, tirando o agricultor familiar da invisibilidade social e inserindo-o como cidadão no mercado de consumo, proporcionando à sua família alimentação adequada, escola para os

filhos, saúde e higiene. São ganhos indiretos para o município que reduz gastos com assistência social e saúde pública.

As atividades que podem ser geradas pela AE não podem ser negligências por políticos que ocupam o poder local, principalmente nas prefeituras. Elas são de uma riqueza de oportunidades exatamente nos nichos em que as carências são maiores. Possibilita organizar setores em que o poder público se faz necessário, como a frequência e permanência na escola, a redução da evasão, a criação de empregos no comércio, indústria, setor de transporte, armazenagem, reaproveitamento de sobras e resíduos.

As cadeias de fornecimento para atender a AE devem ser curtas para garantir o frescor de verduras e frutas, a qualidade de alimentos perecíveis, a sazonalidade dos produtos e o respeito pelos hábitos alimentares regionais. Ou seja, quanto mais próximos os fornecedores, mais fácil será seguir as sugestões de cardápio recomendadas pelo PNAE e maior a garantia de que as crianças e adolescentes estejam recebendo realmente alimentos adequados.

O programa de AE para o município caracterizada como geradora de despesas, quando bem governado converte-a em investimentos de largo alcance social, atendendo as camadas mais necessitadas da população.

7. A AGRICULTURA FAMILIAR NA AE

A concessão de financiamento do FNDE para a AE exige pela Lei 11.947, de 16/6/2009, que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Essa exigência associa dois fatores importantíssimos em termos de políticas públicas conjunturais. O primeiro se refere ao próprio escopo da AE, que é servir alimentos saudáveis conforme os costumes regionais, respeitando a sazonalidade e o frescor de alimentos componentes do cardápio que não podem e não devem ser submetidos a cadeias longas de fornecimento com sucessivas operações de carga e descarga, armazenagem e distribuição. E também, promover a educação alimentar e nutricional.

O PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que supram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

O Programa possui como uma de suas diretrizes a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, a boa saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-educacao-alimentar-nutricional>. Em 05/08/2020.

A agricultura familiar, embora seja responsável por significativa parte da alimentação dos brasileiros, não tem o prestígio e o respeito que deveria gozar de políticos e da própria população, pelo simples mérito da importância do trabalho prestado para toda a sociedade. Associada, muitas vezes ao trabalho de assentados, sem-terra, de baixíssimo grau de escolaridade, sem acesso a crédito e a benefícios, são vistos e tratados preconceituosamente. Sem alternativas, seus produtos são adquiridos por atravessadores/especuladores a preços aviltantes, fazendo perpetuar uma situação de pobreza, desconforto sem acesso à saúde, escola e cidadania.

Produtos da agricultura familiar em cardápios da alimentação escolar: uma parceria para promover uma alimentação saudável

Gonçalves, H. V. B.; Cunha, D. T. da; Stedefeldt, E.; Rosso, V. V. de *Ciência rural*, 2015, Vol.45(12), pp.2267-227

O objetivo do estudo foi caracterizar o processo de compra de alimentos da Agricultura Familiar (AF) para a Alimentação Escolar (AE) e comparar a qualidade dos cardápios servidos aos escolares antes e após a implantação da lei 11.947/09. Trata-se de um estudo transversal realizado com aplicação de questionário semiestruturado e avaliação de cardápios. Participaram da pesquisa 82 municípios, dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Destes, 74,1% informaram realizar a compra de produtos da AF para a AE. O desinteresse dos agricultores familiares e as condições higiênico-sanitárias deficientes foram as principais dificuldades reportadas pelos municípios para a efetivação das compras da AF. A qualidade dos cardápios oferecidos aos escolares melhorou significativamente após a implementação das compras da AF. A parceria entre a AF e a AE pode contribuir sobremaneira para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, não só pelo oferecimento de cardápios de melhor qualidade nutricional, mas pela execução de atividades de educação nutricional pautadas na produção e consumo sustentável dos alimentos.

Os brasileiros foram aculturados desde o período colonial, a ficar na antessala das decisões. Promovem-se acaloradas discussões em torno de temas de impacto para a sociedade, formam-se torcidas a favor e contra uma ou outra proposta. Após a aprovação, quando se trata de benefícios, ficam ancorados a regulamentações, dependência de outras leis que dificilmente são implementados. Preceitos da Constituição Brasileira de 1988 dependem de regulamentações que até hoje não foram aprovadas, tornando depois de tanto tempo letra morta.

Com a agricultura familiar e alimentação escolar não tem sido diferente. Ao criar regras que enquadram um produtor agrícola como familiar ou não, a lei jogou o problema no colo de uma parcela cujas carências não podiam ser esquecidas. Pessoas extremamente pobres, com baixíssima ou nenhuma escolaridade, dificuldades de conexão social e relacionamento, mal conhecem seus direitos. Para serem reconhecidos como agricultores familiares são lhes exigidos documentos, certidões, declarações, conta em banco. Tamanha é a relação de exigências, que afugenta os agricultores familiares dos Programas.

O Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017, dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

As características gerais necessárias para o reconhecimento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural são definidas da seguinte forma: (I) “Não detenha, a qualquer título, área maior de 4 (quatro) módulos fiscais; (II) “Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; (III) “Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; e (IV) “Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família”.

O decreto de regulamentação estabelece os requisitos obrigatórios para a identificação das Unidades Familiares de Produção Rural, especificando e detalhando as disposições previstas em lei, a fim de não gerar dúvidas quanto à sua operacionalização. Fixa “área do estabelecimento”, “força de trabalho”, “membros da família”, “renda”, “gestão” e “fatores da produção”. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar-caf> em 20/08/2020.

Os municípios que se beneficiam de recursos do FNDE para a Alimentação Escolar prestariam relevante serviço social e econômico se dedicassem a organizar a agricultura familiar em seu território, empregando a estrutura burocrática pública, jurídica, de engenharia, entre outras, para apoiar agricultores familiares na preparação de documentos, no cadastramento, abertura de contas bancárias, elaboração de relatórios, e na emissão de notas fiscais.

8. A LOGÍSTICA

A logística é um gargalo natural da AE. Complexa pela natureza e diversidade de produtos destinados a escolas, exige requisitos nem sempre disponíveis no sistema de alimentação escolar, até mesmo pelos contratados para prestação desse serviço.

Muitas são as operações necessárias para que os alimentos estejam nas escolas e disponíveis no momento certo nos refeitórios. Da licitação global ou

parcial para compra de produtos secos e perecíveis, da conferência da entrega no depósito ou na escola, do armazenamento, da formação adequada e controle de estoque e compatível com cardápios e usuários não são de realização fácil e exigem competências. Falhas de planejamento ou de execução nesse processo tornam-se verdadeiros ralos de recursos, trazendo sensíveis prejuízos na regularidade e qualidade dos alimentos.

Municípios médios e pequenos têm muitas dificuldades de contratar e controlar essa cadeia de serviços. Optam muitas vezes pela terceirização total da alimentação a ser servida na escola. Essa é uma situação crítica. Sem nenhum controle sobre o terceirizado, que sendo o fornecedor e executor das operações, é ao mesmo tempo fiscalizador de si próprio. A instituição pública, departamento, sessão ou responsável pela AE no município se limita a processar burocraticamente os dados fornecidos pelo terceirizado, conforme o contrato e autorizar pagamentos sem nenhuma checagem. A continuidade desse processo leva na ponta, a crianças e os adolescentes, a receberem kits industrializados com “suquinho” artificial carregados de açúcar e “bolachas” ricas em carboidratos e gorduras saturadas. Além dos prejuízos nutricionais e de custos não correspondentes aos pactuados em contrato, ainda revela total desobediência aos editais públicos, como também aos pressupostos que levaram à instituição formal da AE, pois promove a deseducação alimentar.

O aparato logístico bem planejado e executado, quando estruturado pelo município, acarreta gastos que são compensados pela eficiência, regularidade e atendimento aos objetivos do programa de alimentação que deve estar atrelado ao PNAE. A logística impõe comportamentos na sua aplicação que obriga o ordenamento das cadeias de suprimentos. Esse ordenamento estabelece controles, responsabilidades e coleta dados e informações que possibilitam históricos, e que levam ao aperfeiçoamento do sistema produzindo ganhos e eficiência. Informações básicas como a demanda agregada de alimentos por período, são muitas vezes desconhecidas. Sem informações históricas de demanda, as possibilidades de desperdício são enormes. A adequada gestão logística exige primordialmente a análise de uma quantidade muito grande de dados, e pessoal qualificado é necessário, e muitas prefeituras não dispõem de profissionais com esse perfil.

Neste volume, o tema será tratado com mais detalhes nos capítulos seguintes.

9. OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

A AE é no sistema de educação uma atividade complementar à educação. Importantíssima, mas complementar. Complexa pelo número de variáveis, devido ao tamanho que é sempre proporcional ao município, estará envolvendo de 25 a 30% da população. De gestão desafiadora e cara para que seja funcional. Necessita de profissionais qualificados com conhecimentos de gestão, finanças, logística, legais, licitações, entre outros, com capacidade para controlar compras, entregas, estoques, demanda, consumo, perecibilidade, propriedades nutricionais, destinação de resíduo além de outras peculiaridades locais.

A rede a ser organizada para que a AE atenda de fato seus objetivos é muito grande em tamanho e intervenções concretas que dependem de conhecimentos específicos. Requer quadro funcional extenso e recursos compatíveis. Para essas dificuldades, têm sido tomadas diferentes atitudes que vão desde a negligência até a criação de estruturas competentes, algumas modelares.

Para contribuir com a eficiência dos gestores, o GPAE está se preparando para desenvolver aplicativos com equipamentos de baixo custo que poderão facilitar sobremaneira a eficiência das atividades de gestão da AE. Houve um desenvolvimento de uma simulação simples apresentada a uma prefeitura em que alunos, a merendeira e o responsável transferiam em tempo real como estava ocorrendo o serviço de alimentação naquele instante.

Os dados que poderiam ser obtidos e registrados eram sobre a demanda (quantas refeições foram servidas em função da prevista), componentes nutricionais da refeição, opiniões sobre sabor, situação do estoque local, recebimentos e muitos outros conforme a necessidade e o interesse do gestor. O estabelecimento de melhores controles sobre a demanda, consumo, estoques e a própria logística, que atualmente encontram forte apoio na tecnologia de informação (TI) e na informática poderão trazer à gestão da AE significativa economia de recursos com a redução de desperdícios.

Em tempo real, possibilita controles estatísticos quanto ao número de participantes, baixa de produtos em estoques, cardápios preferidos, composição das refeições quanto aos nutrientes, volumes e precisão das entregas e de consumo de alimentos. As economias de recursos resultantes de uma gestão operacionalmente eficiente serviriam para a melhoria e efetividade da política pública aplicada à AE.

Nestes tempos de Covid-19, prefeituras sofreram grandes dificuldades para se reinventar, promovendo a distribuição de cestas básicas às famílias das crianças e adolescentes devido à suspensão das aulas. Um município da grande São Paulo

solicitou o apoio do GPAE. Foi, conforme os responsáveis pela gestão dessa atividade, elaborado um aplicativo relativamente simples para controle em tempo real de cestas básicas, daquelas que eram retiradas pelas famílias dos alunos e das cestas danificadas no transporte e na manipulação. O aplicativo é operado por telefone celular e alimenta um banco de dados remoto, que oferece ao gestor, em qualquer momento o número de cestas entregues na escola, o número de cestas retiradas pelo beneficiário, o número de cestas danificadas e o saldo de cestas disponíveis para o mês seguinte.

Processo anterior, feito manualmente, dependia de informação transmitida por telefone, compilada em uma planilha, com atraso, erros na transmissão da informação ou do receptor, outros por negligências e falhas humanas. Nesse caso, a compra de cestas pela prefeitura era superior a 120 mil por mês. A melhoria estabelecida pelo controle mais preciso e organizado, tendo nas datas necessárias o valor certo das sobras, significou sensível redução nas quantidades compradas. O aplicativo, permitiu ainda controlar a logística, os estoques e quem retirava rotineiramente as cestas nas escolas.

Essa amostra poderia ser repetida por meio de controles digitais, evitando que haja tanta manipulação, que acarrete desconroles, erros e interpretação equivocada. Ralos de diversas origens, negligências, falhas naturais ou deliberadas, erros involuntários, falta de integração, estão entre muitos. Decorrem de prazos de validade que vencem de produtos perecíveis não devidamente acondicionados, sobras em excesso por falta de controle de demanda, transporte inadequado para produtos frescos, e tantos outros desperdícios por onde escapam volumosos recursos, por ineficiência, dolo, fazendo com que chegue de fato à mesa do refeitório da escola uma porcentagem irrisória do recurso destinado.

Muitos desses problemas têm solução relativamente simples e outros podem e devem ser pesquisados. Há tecnologias facilitadoras que aumentam significativamente a produtividade de sistemas, das cadeias organizacionais e de produção para que AE cumpra suas finalidades.

Há a crença que a TI e a revolução digital possam reformular a gestão da AE em municípios de qualquer tamanho, possibilitando menos custos com atividades meio, como transporte, estoques, armazenamentos e sobras, que possam ser revertidos na qualidade e educação da Alimentação Escolar.

9.1 O baixo nível de comprometimento dos gestores públicos

Dependendo da formação política e sensibilidade social dos prefeitos eleitos para governar as cidades, assim como dos governos estadual e federal, têm-se

formas distintas de prioridades. Alguns, transformam o município, estado e nação em canteiro de obras permanente. São pragmáticos em entenderem que governar é realizar obras. Outros, de formação mais humana, percebem que a governança deve trazer aos cidadãos harmonia, benefícios das mais diversas formas e combater de forma ampla a miséria e seus efeitos.

Neste livro, em que se explicita o ideário do GPAE, fazemos abordagem indireta do problema da educação que, por ser sistematicamente postergada desde o período colonial, nos deixa há séculos de forma crônica como “país do futuro”. A educação de qualidade coletiva, é garantia de um país mais moderno, justo, igualitário na distribuição de suas riquezas de maneira democrática, com acesso livre aos indivíduos, independentemente da classe econômica a que pertença.

Só por meio do conhecimento e da consciência das obrigações e dos direitos, obtidos na escola, atingir-se-á a dignidade da cidadania. A injusta distribuição de rendas no país com enormes contingentes de famílias vivendo na pobreza absoluta, funciona como barreira impeditiva das crianças frequentarem aulas com o aproveitamento almejado.

Estamos falando da Alimentação Escolar, reconhecida como um problema de Estado pela Constituição Brasileira de 1988 e, que encontra dificuldades de toda ordem para que se efetive conforme seu escopo. Gestão, organização, logística, despreparo e falta de qualificação dos operadores, além da insensibilidade das autoridades, têm deixado o programa da Alimentação Escolar à sua própria sorte. Raras são as cidades em que a administração municipal, gestora local do Programa, perceberam a nobreza e profundidade da AE, vendo-a como investimento.

Os recursos aplicados pelo município na AE, quando devidamente organizados, criam uma microeconomia local com a geração empregos, o consumo de produtos locais move os negócios e os serviços de transporte, e ampliam a renda principalmente dos trabalhadores mais frágeis e sofridos do tecido social, colocando-os, assim, na linha de consumo, pessoas que se tornam efetivamente cidadãos com documentos, conta em banco e dignidade. Tais prefeituras conseguem retorno dos recursos aplicados na forma de impostos, de serviços que se tornam desnecessários como distribuição de cesta básica, redução de atendimentos médicos hospitalares e redução da evasão dos alunos.

Os exemplos indicam ser possível oferecer alimentação de qualidade, com os nutrientes recomendados por nutricionistas desde que os recursos não se percam pelo caminho e degenerem em suquinho artificial e alimentos industriais à base de carboidratos, açúcar, sal, gordura saturada, que além de não gerar hábitos

alimentares saudáveis ainda produzem males para saúde como obesidade, diabetes e pressão alta, entre outras.

Entretanto, a AE, aparentemente, traz pouco retorno político e não seduz a atenção dos governantes, que preferem aplicações do recurso público em obras, shows e outros movimentos que trazem melhores resultados eleitorais.

10. A POBREZA NÃO PODE SER ACEITA COMO FATO CONSUMADO

Em 2019, o programa de Alimentação Escolar público cooperou com 40 milhões de alunos dos cursos fundamental e médio, principalmente. Esse número representa um quinto da população brasileira e contém na prática quase a totalidade das crianças e adolescentes do país.

Na essência, a extensão da Alimentação Escolar generalizada para todas as escolas públicas dos níveis citados é o reconhecimento tácito da pobreza do país. A aceitação dessa realidade por períodos tão longos é a indicação do fracasso de políticas públicas, econômicas e sociais, que não conseguiram dar ao cidadão renda e dignidade para suprir adequadamente a alimentação de seus filhos. Uma política social responsável de médio e longo prazos deveria promover as medidas de saneamento cabíveis, mitigando o tamanho dos problemas e reduzidos paulatinamente com o tempo essa situação degradante do Estado prover a criança e o adolescente com comida, perpetuando uma situação estranha como se fosse normal.

A estranheza que se observa é o aumento dos necessitados da assistência da alimentação escolar. Esse é um forte indicador de que a pobreza cresce a ritmo superior ao populacional e o fosso que separa os governos e políticas e as populações aumenta. O futuro parece não ser relevante, não interessar aos políticos.

A alimentação escolar é coadjuvante ao processo de educação e não o contrário. O propósito é que a criança vá à escola para a sua formação cultural, intelectual e comece a entender suas futuras obrigações sociais, assim como seus direitos, aprendendo, segundo os costumes da sociedade a que pertence, os valores morais, cívicos, éticos, a liberdade para cumprir e gozar dos benefícios mais abrangentes que sociedade oferece e cobra. Se essa finalidade precípua falha, a Alimentação Escolar deixa de ter efeito no conjunto ou assume papéis indevidos, como ser o motivo que leva o aluno à escola. A decadência da escola como instituição social revela o despreço que um povo tem a si próprio e ao seu futuro.

A criação de valores para uma sociedade se apoia num arco de cultura, de registros, de tradições e de expectativas que pode impulsioná-la, estabilizá-la ou induzi-la à barbárie. Os povos considerados desenvolvidos e que servem de

modelos para os outros criaram seus valores internos respeitando a liberdade, a participação na renda, o esforço à educação de qualidade, o respeito e o estímulo ao conhecimento e ao desenvolvimento científico. Seus cidadãos aprenderam a fazer escolhas conscientes em que os charlatões têm pouca ou nenhuma oportunidade.

E quando as têm, a incompetência, a usura são logo percebidas e acabam rapidamente sendo escamoteados caindo no ostracismo. A capacidade de produção e consumo, esteios do capitalismo, sustentam uma espiral crescente de recursos e benefícios, distribuindo renda, reduzindo bolsões de miséria, de descontentes e de intolerantes, possibilitando estabilidade social, política e econômica.

Não se transforma um país em nação sem educação. A prosperidade é o bem comum e desejado por todos e para todos. Deve ser o esforço preponderante dos trabalhadores, empresários, dos autônomos, dos acadêmicos e dos políticos. É nela que os investimentos públicos devem ser aplicados. É na escola que as novas gerações descubrem os valores, os bens comuns, o orgulho das conquistas, o respeito e cultivo das tradições, a mágoa e o aprendizado com os reveses. A identidade de uma nação reproduz no seu povo o resultado da qualidade e seriedade que a escola deve construir, do conhecimento à ética, dos princípios à honestidade, da responsabilidade às realizações, da liberdade à tolerância e seus limites, da lei legítima à sua obediência, da harmonia e bem-estar que levam ao equilíbrio sem extremos de miséria, fome, doença e criminalidade.

É preciso redescobrir ou reinventar nossa identidade. Abandonar o comportamento colonial que parece impregnado no DNA, que nos leva a orgulhar de heróis alienígenas, de desconhecer nossas riquezas, de aceitar a lassidão como se fosse endógena, de buscar modelos milagrosos para nos tirar do eterno país do futuro.

A escola é o ponto de partida em busca da nova utopia. A educação restaura a verdade, aponta caminhos e traz esperança, motiva e dá indicadores inteligentes e forças para os enfrentamentos às vicissitudes.

Nós, do Grupo de Pesquisa da Alimentação Escolar (GPAE), optamos por pesquisar, estudar alternativas e propor projetos para que a Alimentação Escolar seja a locomotiva a empurrar a educação a construir um novo paradigma de crescimento de oportunidades, de inclusão, de justiça e de mudanças.